

GOIÂNIA

Prefeitura conclui primeira turma do curso de assentamento de cerâmica para mulheres

Iniciativa tem como objetivo a inclusão social e a geração de renda de mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica

PÁGINA 02

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rio Verde recebeu seminário de qualificação para exportação

Evento apresentou oportunidades para micro, pequenas e médias empresas no mercado internacional. O evento de qualificação para exportação foi presencial e gratuito, em Rio Verde (Sudoeste do Estado), e teve transmissão pelo YouTube da Sedi

PÁGINA 03

AGRICULTURA

Emater e GAAS articulam parceria para projeto de melhoramento genético



Objetivo é resgatar diversidade vegetal e ampliar quantidade e acesso a variedades disponíveis no mercado, difundindo técnicas de manejo sustentáveis voltado a agricultores familiares. Assim, os produtores terão maior autonomia e precisão ao escolher a cultivar mais adequada a sua realidade produtiva

Em seis décadas de história, a Emater já lançou mais de 40 cultivares de milho, soja e sorgo. A intenção da cooperação junto ao GAAS é conceder essas tecnologias, obtidas para que os estudos alcancem um novo patamar

Governo do Tocantins

PÁGINA 03

EMPREENDEDORISMC

Com cerca de 60 mil CNPJs ativos, Aparecida é terreno fértil para MPEs

Unidade recém-inaugurada da Casa do Empreendedor no setor Village Garavelo

TEMPO HOJE



Tendência Estável

PÁGINA 08

33 ANOS

Governador Carlesse fala de avanços, desafios e parabeniza pelo aniversário de criação do **Estado**

Chefe do Executivo Estadual destacou que o maior desafio na pandemia foi suprir as necessidades básicas dos mais vulneráveis PÁGINA 08



Tabuleiro **Político**

■ Silvio Soũls

silviosousap@gmail.com





Quanto maior a estrela, maior é o alvo". Michael Jackson

Facultado

Prefeitura de Goiânia decretou ponto facultativo no dia 11 de outubro, segunda-feira.

"Santíssima"

O decreto é em razão do Dia de Nossa Senhora Aparecida, celebrado no dia 12, considerado feriado nacional no país.

Plantão

A medida não se aplica aos órgãos e entidades que que exijam plantão permanente.

Criançada

Neste dia 12, também é comemorado o Dia das Crianças.

Cirúrgico

Presidente da Câmara de Vereadores de Goiânia, Romário Policarpo (Patriota), passou por procedimento cirúrgico e deve retornar somente na semana que vem.

Sem luz

Vereadores votaram prorrogação por mais 120 dias da CEI da Enel, comissão que investiga serviços prestados pela empresa.

"Desastrosa"



Após aprovação do requerimento, Clécio Alves, na foto, disparou: "Aprovado a continuidade da investigação dessa desastrosa, desqualificada empresa que deveria ser expulsa do país", disse.

Fome

Câmara dos Deputados debateu ontem o agravamento da fome no Brasil em razão da crise econômica e social ocasionada pela pandemia de Covid-19.

Deputado Salim quer restringir participação



Deputado Cairo Salim (Pros), quer proibir participação de "transexuais" em equipes e times participantes de competições e eventos esportivos em Goiás. O projeto 7633/21 tramita na Assembleia Legislativa de Goiás (Alego) e, de acordo com o autor, a proibição abarca pessoas "destinadas a participantes do sexo oposto ao de seu nascimento".

O deputado Salim define como "transexual", na sua matéria, a pessoa que, "inconformada com o sexo biológico ao qual pertence, opta pela alteração cirúrgica do corpo a fim de emular o sexo biológico oposto ao seu ou pela alteração do registro civil para fazer constar nome comum ao sexo biológico oposto ao do seu nascimento".

Ainda, na justificativa, o parlamentar afirma que "a tão falada e desastrosa ideologia de gênero defende que ninguém nasce homem ou mulher, mas que cada indivíduo deve construir sua própria identidade, ou seja, seu gênero". O deputado diz que tal argumento é pseudo-científico e de "ordem político-partidária", e tem gerado "um número gigantesco de absurdos", especialmente por parte de conselhos escolares "altamente sindicalizados, vinculados à esquerda militante".

No discurso do deputado, ele fala que é preciso ter coragem para falar da temática. "Tenhamos a coragem necessária para defender nossas filhas, irmãs e mulheres, pois uma tirania se avizinha sobre elas, pronta para retirar seus direitos mais básicos em nome da homogeneização despótica".

Tiffany Abreu, na foto, é considerada primeira transexual a disputar uma partida oficial de vôlei na Superliga.

Câmara quer explicações de Paulo Guedes

Deputados federais de oposição ao governo cobraram explicações do ministro da Economia, Paulo Guedes, em relação à a revelação de que ele é sócio de uma offshore nas ilhas Virgens Britânicas. Durante sessão, o deputado Reginaldo Lopes (PT-MG) defendeu que o ministro seja convocado para dar explicações sobre os investimentos no exterior. "Não podemos aceitar que as autoridades da política econômica, fiscal e monetária do nosso País utilizem dos instrumentos da política em benefício próprio", disse.

Comunicado relata que Guedes declarou participação na empresa

Em nota, o Ministério da Economia relatou que a participação de Guedes na empresa offshore foi declarada à Receita Federal. "Toda a atuação privada do Ministro Paulo Guedes, anterior à investidura no cargo de ministro, foi devidamente declarada à Receita Federal, à Comissão de Ética Pública e aos demais órgãos competentes, o que inclui a sua participação societária na empresa mencionada. As informações foram prestadas no momento da posse, no início do governo, em 2019", diz o comunicado.

Jogadas rápidas



- Câmara dos Deputados mantém discussão de emendas do Senado ao projeto que revisa a Lei de Improbidade Administrativa (PL 2505/21 – antigo PL 10887/18).
- Procon Goiânia encontra variação de até 84,55% nos preços de brinquedos em razão do Dia das Crianças.
- Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), do Senado Federal, declarou que a população de rua cresceu na pandemia.

JORNAL DA GAZETA EDIÇÃO DO ALMOÇO



Itátila Moura - No jornal da Gazeta edição do almoço desta terça-feira,05, o apresentador Thiago Mendes conversou com a advogada especialista em direito do consumidor, Dra. Sara Saeghe. Na ocasião a advogada falou sobre os direitos da população com os prejuízos com quedas de energia elétrica. Thiago conversou também com o deputado estadual Alysson Lima (Solidariedade). Para assistir estas entrevistas acesse o portal no YouTube gazetaplay.



GOIÂNIA

Prefeitura conclui primeira turma do curso de assentamento de cerâmica para mulheres

Divulgação

ROBERTA AMORELLI - Cerca de no Residencial Orlando de que vivem em situação de 20 mulheres que se inscreveram, no início deste ano, no curso gratuito de assentamento em cerâmica, oferecido pela Prefeitura de Goiânia, concluíram o curso nesta semana. A iniciativa da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM), em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), faz parte do Projeto Mulher, Trabalho e Cidadania, financiado pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres/ Ministério dos Direitos Humanos.

As aulas tiveram início no dia 1º de junho, no formato presencial, e foram ministradas por professores do Senai,

Morais. Durante a capacitação, com duração de dois meses, as alunas puderam executar revestimentos cerâmicos em planos horizontais e verticais em edificações, assim como a regularização da base para assentamento das placas, utilizando equipamentos, ferramentas e instrumentos específicos, seguindo normas técnicas, de qualidade, de meio ambiente e de saúde.

A primeira-dama, Thelma Cruz e a secretária da Mulher, Tatiana Lemos estiveram presentes no último dia do curso e presenciaram a alegria das alunas pela conclusão do curso. Segundo Thelma, as participantes

vulnerabilidade social estão habilitadas a exercer a atividade no ramo da construção. "Daqui sairão grandes profissionais que darão orgulho e renda para toda a família", destacou.

"Uma das principais competências da Secretaria da Mulher é criar programas de formação específica para mulheres para inseri-las no mercado de trabalho", pontuou Tatiana Lemos. "Estamos desenvolvendo diversos projetos a fim de ampliar a empregabilidade feminina", concluiu. A formatura ocorre no dia 17 de outubro no jardim de esportes do setor Orlando de Morais.

Cidadania

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rio Verde recebeu seminário de qualificação para exportação



O evento de qualificação para exportação foi presencial e gratuito, em Rio Verde, e teve transmissão pelo YouTube da Sedi

SEDI/GO - A Secretaria de Desenvolvimento e Inovação (Sedi) e o Programa de Qualificação para Exportação (Peiex) realizaram o Seminário Peiex "Internacionalizar é preciso! Venha navegar em outros mercados!".

O objetivo do seminário foi apresentar oportunidades para micro, pequenas e médias empresas no mercado internacional. "Queremos prospectar novas empresas para o Peiex, oferecendo oportunidades no processo de internacionalização de MPEs", ex-

plicou o superintendente de Negócios Internacionais da Sedi, Alexandre César Batista Freire.

Apoiaram o evento, localmente, o Sesi/Senai de Rio Verde, Sebrae Goiás, Prefeitura de Rio Verde, Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Rio Verde (Acirv) e Adequar Implementações e Soluções em LGPD.



■ Braulio Duarte braulio@ayresduarte.adv.br

Município que não provou aperto fiscal deve nomear candidato

A 1ª câmara de Direito Público do TJ/SC, em matéria sob a relatoria do desembargador Luiz Fernando Boller, determinou que município do sul do Estado proceda à nomeação de candidato aprovado em concurso público, após entender que os argumentos apresentados por aquela administração para não a promover, baseados principalmente nos reflexos da pandemia sobre as contas públicas, não restaram comprovados no transcurso do processo.

O autor, em sua petição, contou que foi aprovado em segundo lugar no concurso para o cargo de auditor farmacêutico em saúde, que oferecia apenas uma vaga, conforme edital publicado em 2016. MIGALHAS STJ mantém uso de contêineres como celas em Florianópolis

A 2ª turma do STJ manteve decisão monocrática de Herman Benjamin proferida em maio

A 2ª turma do STJ manteve a reativação de contêineres, utilizados como celas, em Florianópolis. Os ministros ratificaram decisão monocrática do relator Herman Benjamin que, em maio deste ano, registrou que o TJ/SC, após inspeção judicial, assentou que os presos não estavam em situação degradante ou humilhante.

Justiça

Na origem, o Estado de Santa Catarina impetrou mandado de segurança para desfazer decisão judicial que tinha determinado a interdição parcial da penitenciária de Florianópolis, com desativação de uma de suas alas, a Central de Observação e Triagem - COT, e a limitação do número de vagas na penitenciária e no presídio de Florianópolis. A polêmica neste caso é que as celas são contêineres. O TJ/SC, então, atendeu ao pedido para reativar a ala com os contêineres.

Contra essa decisão, recorreu o Ministério Público do Estado por meio de recurso especial no STJ. Para o parquet, a manutenção de presos, sejam eles provisórios ou definitivos, em contêineres é manifestamente ilegal.

Em maio deste ano, o ministro Herman Benjamin, relator, não conheceu do recurso especial. Naquela decisão, o ministro reconheceu que, de fato, existe um histórico de más experiências e abusos no uso dessas estruturas; contudo, "não é possível afirmar que a utilização de contêineres para a construção de celas, no presente caso, representa tratamento cruel e degradante".

Ademais, em maio, Herman Benjamin frisou que a Corte estadual, após inspeção judicial, expressamente assentou que os presos não estavam em situação degradante ou humilhante, e que manifestaram incondicionalmente a intenção de permanecerem naquele local, mais próximos de suas famílias. Leia a íntegra da decisão. MIGALHAS

AGRICULTURA

Emater e GAAS articulam parceria para projeto de melhoramento genético

Representantes Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (Emater) e do Grupo Associado de Agricultura Sustentável (GAAS) se reuniram, na última terça-feira (28), para estruturarem uma proposta de trabalho que visa a difusão de variedades de plantas geneticamente melhoradas entre agricultores familiares. O intuito é resgatar a diversidade genética vegetal e ampliar a quantidade e o acesso a variedades disponíveis no mercado.

Ainda em fase inicial de tratativas, a articulação propõe a disponibilização de cultivares lançadas pela Emater para que o GAAS conduza experimentos em campo. A partir dos estudos, que deverão ser realizados em todas as regiões do Estado, será possível coletar dados completos sobre o comportamento das variedades. Assim, os produtores terão maior autonomia e precisão ao escolher a cultivar mais adequada a sua realidade produtiva, levando em conta, entre outros, fatores climáticos e biológicos.

Em seis décadas de

história, a Emater já lançou mais de 40 cultivares de milho, soja e sorgo. A intenção da cooperação junto ao GAAS é conceder essas tecnologias, obtidas após dezenas de anos de pesquisa, para que os estudos alcancem um novo patamar. Segundo a diretora de Gestão Integrada da Emater, Maria José Del Peloso, o objetivo final da proposta é oferecer materiais que se enquadrem no

As variedades deverão ser testadas adotando-se técnicas que são expertise do Grupo, como a utilização de pó de rocha, agromineral que melhora as condições do solo, e de bioinsumos, produtos feitos a partir de microrganismos, materiais vegetais, orgânicos ou naturais e implementados nos

eixo da agricultura susten-

tável proposta pelo GAAS.

sistemas sustentáveis de cultivo para combater pragas e doenças. Os ensaios irão analisar como as cultivares se adaptam a essas metodologias de manejo.

Ao ressaltar a necessidade de desenvolver o sistema de agricultura sustentável no cultivo de materiais convencionais, o presidente do GAAS, Rogério Vian, lembra que essa genética está preservada em órgãos e empresas públicas, como a Emater e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

O próximo passo é alinhar junto ao corpo de pesquisa da Agência Goiana de que forma a proposta será estruturada e definir novas agendas para o estabelecimento de planos de ação, metas e prazos.

DA REDAÇÃO COM INFORMAÇÕES DA EMATER/GO



JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÉNCIA CIVILE ELITIGIOS EMPRESARIAIS DO DF. JUZ de Direito. Dr. JOAO HERRICOUZ ZULLO CASTO.

PRIENCOUZ ZUL

Gazeta

Classificados&Editais

(62) 3249-8883 editais@gazetadoestado.com.br

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THIAGO ANTONIO DE OLIVEIRA SOUSA, CPF: 020.063.351-11. Protocolo: 123.517 Requerimento nº 60407

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOLÁS/GO FAZ SA-BER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). THIAGO ANTONIO DE OLIVEIRA SOUSA, CPF: 020.063.351-11, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 17, DA QUADRA 11, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 17, DA QUADRA 11, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO QUADRA 404 LOTE 5 CONJUNTO 2 RECANTO DAS EMAS BRASILIA DF 72630402, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIAS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.701 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.711,78 três mil setecentos e onze reais e setenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferenca de prestações anteriores". Assim, procedo à IN Contro Direiente, ade prestações anteriores. Assint, procedo a novembro de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, № 15/01 – Jardim Brasília, onde a Avenida 3K, Qd.12, Lote 13, N 1301 - 3 adulti biasnia, finde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Prefeitura de São Luís de Montes Belos - Golás AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
O MUNICIPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, Golás, com sede na Rua Rio da Prata nº 662, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ n. 02.320,406/0001-87, por intermédio de sua Comissão Permanente Licitações designados pelo Decreto nº 768/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que está disponível o edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**, que tem por objeto a contratação de empresas para a execução de obras provenientes de Recursos Federais, serviços executados no município de São Luís de Montes Belos, regidos pela Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, com abertura no dia 22 de outubro de 2021, às 08h30min. O edital poderá ser obtido no endereço acima citado onde serão realizadas a sessão de recebimento e abertura do: envelopes. ou através do

www.saoluisdemontesbelos.go.gov.br.
Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone (64) 3671-7025 ou no Celular/WhatsApp 64 99281 9641.

Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos - Go, aos 06 de outubro de 2021

Lecival Pires Nogueira Presidente da CPL

Prefeitura de São Luís de Montes Belos - Goiás AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, Goiás, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS, com sede na Rua Rio da Prata nº 662, Centro, nesta cidade, por intermédio de seu pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 768/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que estão disponíveis os editais de Pregões Presenciais descritos abaixo, conforme condições e específicações no Edital, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, e na Lei Federal 8.666/93. Os editais poderão ser obtidos no endereço acima citado, onde serão realizadas a sessões de recebimento e abertura dos envelopes, ou através

do site www.saoidisdemontesbelos.go.gov.bi.		
PREGÃO PRESENCIAL	OBJETO	DATA DA ABERTURA
025/2021	O registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e laboratoriais em atendimento a Rede Municipal de Saúdes	21/10/2021 Às 08h30min

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone (64) 3671-7025 ou no Celular/WhatsApp 64 99281 9641.
Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos – Go, aos 06 de outubro de 2021.

Albertino de Paula Júnio Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº050/2021, Sistema de Registro de Preço (SRP) EXCLUSIVOpara microempresa (ME),empresas de pequeno porte (EPP), localizadas no Município de Cocalzinho de Goiás, conforme Lei Municipal nº728/2021

de Cocazimio de Goias, conorne Lei Municipal n=726/2021 Tipo - Menor Preço por Item Objeto:CONFECÇÃOINSTALAÇÃO E DE FACHADA EM ACM 3MM. Data de abertura: 22/10/2021 às 08:30 horas.

O Edital e maiores informações poderão se obtidas com aPregoeira, na Rua 03 Quadra 07 lote 01, ÁreaEspecial Cocalzinho de Goiás, fone: (62) 3339-1538. Cocalzinho de Goiás, 06 deoutubro de 2021

Regina Maria Soares Pregoeira

LEILÃO DE 02 IMÓVEIS

Data do Leilão: 14/10/2021 a partir das 16h00



À VISTA 10% DE DESCONTO **TERRENOS DESOCUPADOS**

Mínimo à vista: R\$ 340.200,00

LOTE 01 - TERRENOS ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO JARDIM AMÉRICA V Lotes 01 ao 11, da quadra 17, localizados com frente para a Rua 46; e Lotes nº 35 ao 45, da quadra 17, localizados com frente para a Rua 47, loteamento denominado Jd. América V. Area total: 4.431,00m². Matrs. 28.606 a 28.616; 28.640 a 28.650 do RI local. Lance Mínimo R\$ 378,000.00

LOTE 02 - TERRENOS ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO JARDIM AMÉRICA V Lotes 12 ao 22, da quadra 17, localizados com frente para a Rua 46; e Lotes nº 23 ao 34, da quadra 17, localizados com frente para a Rua 47, loteamento denominado Jd. América V. Área total: 4.733,27m². Matrs. 28.617 a 28.639 do Ri local. Lance Mínimo R\$ 407.000,00 Mínimo à vista: R\$ 366.300,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 1.527.252 em 21/09/2021. e 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 224.654 em 23/09/2021. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 BANCO.BRADESCO/LEILOES | www.ZUKERMAN.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA **Sentondes**

1**LEILÄÖ: 21 de outubro de 2021, às 14h30min *. 2* LEILÄÖ: 03 de novembro de 2021, às 14h30min *. - (*horário de Brasilia)

Ana Claudia Carolina Caro o movel constituido pelor "parfamento de n. 2801" - Isox in "of te - forre A, com a area privativa de 3,58m" e area total de 82,175mm do "Brocchell fowers", situado à Avenida Deputado Jamel Cecilio, de quadre 32-2, no Ideamento denominado Jamim Goias, Goiliai GO, melhor detino matericula nº 91,922 do Serviço de Registro de Imóveis da 4º Circunscrição de Golánia/GO". Imóvel ocupado. Venda em caráter "at corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Pendência sobre o Imóvel: Consta ação, em andamento, processo nº 5407639-07.2018.80,90.051, Coso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (datalhorário acima), com lance mínimo Igual ou superior a R\$ 258.873,83 (Duzentos e Cinquenta e Olto Mil Otiocentos e Selenta e Nove Reais e Otienta e Três Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 5,51497.0 elião presencio cocrrerá no escritório da Leiloaira Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastra no sile www.Frazaol.elioes.com br. encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do inicio do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA a INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: www.Frazaol.elioes.com.br. Informações pelo lei. 11-3550-4066 (11699_AL_1507-01).

SOLD 🕏 EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA 🥌 💩 Santander 1º LEILÃO: 21 de Outubro de 2021, às 99h00min * .2º LEILÃO: 28 de Outubro de 2021, às 14h00min * . - * (horário de Brasilia) ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edificio Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 0457'1-101, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento wer, que levará a PÜBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E/OU ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.5141/7, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) SIA - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento com eficacia de escritura pública, alienação induciária de Involvel em garantia, venda e compra de invivel, datado em 21/11/2017, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) SIA - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento com eficacia de escritura Pública, alienação induciária de Involvel em garantia, venda e compra de invivel, datado em 21/11/21/67/17/81/93.06-43, residente e domiciliado em Goiánia/ GO, em PRIMEIRO LEILÃO (datafhorário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 755.966.59 (Setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos - alualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Um apartamento nº 1903, do Residencial Palazzo Bianco, no Condomínio Gran Swiss Palazzo Bianco, do lote de terras nº 12/13/14/15/16/17/18/19/20/21, da quadra 593, sito as Ruas C-259, C-285 e C-235, no Bairro Nova Suíça em Goiánia/GO, com área total de 114,410m², sendo 82,88m² de área privativa e 58,30m² de área comum e Um boxe de garagem nº 112/112A, com área total de 38,500m², sendo 25,00m² de área privativa e 58,30m² de área comum, melhor descrito nas matrículas n°s 194,851 (apto) e 194,852 (box) do Cartório de Registro de Imóveis da 1º Circunscrição de Goiánia/GO. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 30902404523515 (apto) S0902404523658 (box), Imóveis ocupados. Venda em cartár "ad corpus "e 1º LEILÃO: 21 de Outubro de 2021, às 09h00min *. 2º LEILÃO: 28 de Outubro de 2021, às 14h00min *. - *(horário de Brasília)

PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2021

Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NA LOJA SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net E NO SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net). Informações:11-4950-9400 / / imoveis.sac@superbid.net - (17175 - Dossié).

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL №034/2021.
DATA DE ABERTURA: 25 de Outubrode 2021. Horário: 09h00min.
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE:
MATERIAIS DE OBRAS PARA REFORMA DO TELHADO DA SEDE
ADMINISTRATIVA DO DEMAE, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA,CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE
REFERÊNCIA - (ANEXO I). O Edital poderá ser retirado no Departamento
de Licitações do DEMAE ou pelo
site: https://www.demae.go.gov.br/pregao-presencial/. Informações
adicionais podem ser obtidas junto a comissão permanente de licitações
através dos telefones (64) 3454-7400 ou (64) 3454-7433 ou pelo
email colaredemae@gmail.com MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2021

Caldas Novas, 06 de Outubrode 2021. FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAÚJO PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2021.

DATA DE ABERTURA: 25 de Outubrode 2021. Horário: 14h00min.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE:
TANQUES DE 10.000 E 15.000 LITROS E BOMBA DE VACUO PARA
DOIS CAMINHÕES LIMPA FOSSA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO
DEPARTAMENTO DE FROTAS, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E
ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA - (ANEXO I). O Edital
poderá ser retirado no Departamento de Licitações do DEMÁE ou pelo
site: https://www.demae.go.gov.br/pregao-presencial/. Informações
adicionais podem ser obtidas junto à comissão permanente de licitações
através dos telefones (64) 3454-7400 ou (64) 3454-7433 ou pelo
email colaredemae@gmail.com

Caldas Novas, 06 de Outubrode 2021. FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAÚJO PREGOEIRA



O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR. ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL

Leia e anuncie!

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - SRP - UASG 989395 O MUNICÍPIO DE INHUMAS torna público que realizará, pregã eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal Compras Net, tipo menor preço por item, visando o registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de material de expediente, processamento de dados, limpeza e higienização, manutenção de bens móveis, elétrico, áudio e vídeo, ferramentas, aeronaves, aparelhos de comunicação, domésticos, máquinas energéticas, gráficas, equipamentos de áudio e vídeo, no dia 22/10/2021 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

> Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Colinas do Sul/GO

Edital do Pregão Presencial Nº 043/2021 Edital do Pregao Presencial Nº U43/2U21
A Prefeitura Municipal de Colinas do Sul/GO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 20 de outubro de 2021, às 10hs30min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA, COZINHA, ACONDICIONAMENTO, HIGIENE PESSOAL E OUTROS PARA ATENDER AS NECES-SUADES DO MINICIPIO DE COLINAS DO SUL/GO. Mais in-SIDADES DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL/GO. Mais in formações site: www.colinasdosul.go.gov.br ou (62) 3486-1117. Colinas do Sul/GO, 06 de outubro de 2021. NAIARA ALVES FERREIRA

A empresa L G DA SILVA FARIA, inscrita no CNPJ 32.830.270/0001-16 instalada na Avenida Hermógenes Coelho Qd 28 Lt 2 no Setor Aeroporto em São Luís De Montes Belos, GO, torna público que **requereu** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambient de São Luís de Montes Belos Go-SEMMA, a Licenca Ambiental de Instalação para atividade de estamparia e texturização em fios tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário no endereço

A empresa EMPORIO DAS ESTAMPAS LTDA, inscrita no CNPI: 43.400.041/0001-88 instalada na Rua VC-01 Qd 01 Lt 1 no Setor Vania Cruz em São Luís De Montes Belos, GO, torna público que **requereu** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís de Montes Belos GoSEMMA, a **Licença Ambiental de Instalação** para atividade de estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário no endereço supracitado.

FERNANDO ANDRADE PÁDUA, CPF n° 239.764.386-34, torna público que requereu da SEMAD, a Licença de Instalação e Funcionamento para Piscicultura em total de (12) doze tanques escavados em área total: 15.335,48 m² ou 1,533548 há, e a Licença de Instalação e Funcionamento para (03) três Barramentos de terra com área total de 31.435,271m² ou 3,1435271ha,situado na Fazenda Santo Antônio da Boa Vista, (Região Samambaia), zona rural, município de Luziânia-GO

Município de São Luís de Montes Belos - Goiás

Municipio de São Luis de Montes Belos – Goiás AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
O Fundo Municipal de Saúde de São Luís de Montes Belos, Goiás, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado através do Decreto nº 768/2021, de 07 de julho de 2021, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 727/2017, Lei nº 123/2006, com aplicação subsidiária às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público as licitações na modalidate Pregão Eletrônico torna público as licitações na modalidade Pregão Eletrônico pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, sendo o

Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2021, para o registro de precos para eventual aquisição equipamentos médicos hospitalares em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Emendas Federais e Estaduais, início da Sessão de Disputa de Preços: às 13h30min do dia 20 de outubro de 2021. Local para acesso: www.comprasgovernamentais.gov.br

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasilia (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou endereço eletrônico: www.saoluisdemontesbelos.go.gov.br ou na sede da prefeitura, no endereco: Rua Rio da Prata nº 662. Centro. São Luís de Montes Belos, Golás, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 17:00hs. Informações pelo telefone: (64) 3671 7025, no Celular/WhatsApp 64 99281 9641 através do

licitacao@saoluisdemontesbelos.go.gov.br.
São Luís de Montes Belos, Goiás, 06 de outubro de 2021.
Albertino de Paula Júnior Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº051/2021, Sistema

AVISO DE LICINAÇÃO - Pregado Presencial n=031/2021, Sistema de Registro de Preço (SRP)

E X C L U S I V O p a ra
(ME), empresas de pequeno porte (EPP), localizadas no Município de Cocalzinho de Goiás, conforme Lei Municipal nº728/2021

Tipo - Menor Preço por Item
Objeto: AQUISIÇÃODE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, BICO E

PROTETORES PARA PNEUS AUTOMOTIVOS EM GERALDa abertura: 22/10/2021 às 13:30 horas Edital e majores informações poderão ser

obtidas com aPregoeira, na Rua 03 Quadra 07 lote 01, ÁreaEspecial Cocalzinho de Goiás, fone: (62) 3339-1538. Cocalzinho de Goiás, 06 deoutubro de 2021.

Regina Maria Soares Pregoeira

S PRINCIPAIS REDES DE STREAMING DA II DISPONÍVEL NAS PLATAFORMAS

0 GOSPELHD.COM.BR 3

0 U V 0 Ш U Ш U Ш U Ш



Gazeta Multiplataforma LTDA CNPJ: 17.766.906/0001-14 Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05, Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO **DIRETOR PRESIDENTE** Adão dos Reis Gonçalves adao@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL Tel: (62) 3249-8883 comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL Tel: (62) 3249-8883

editais@gazetadoestado.com.bi

redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO go@gazetadoestado.com.br df@gazetadoestado.com.br

DIREÇÃO GRÁFICA Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO

Gabriela Nunes

EDITOR DE REPORTAGEM

Luís Carlos Castro MTB 3697/GO luisgazetadoestadogo@gmail.com

DIREÇÃO DE JORNALISMO Adão Gonçalves MTB 3719/GO

Matérias e artigos assinados não representam a opinião do jornal

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, situada na Praça Rui Barbosa, n º 70 - Centro, através de seu pregoeiro, torna público a publicação da Retificação do Edital de Pregão na forma Eletrônica 1/2021; Data e horário do Recebimento das Propostas: das 08:00 horas do dia 06/10/2021 às 08:30 horas do dia 21/10/2021. Abertura e julgamento das propostas: das 09:00 às 10:00 horas do dia 21/10/2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10:00 horas do dia 21/10/2021. Referência de Tempo: horário de Brasília (DF). Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br "Acesso ao usuário". Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) veículos, zero km tipo SEDAN, ano de fabricação e modelo 2021 ou superior, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa - Goiás. A licitação será do tipo menor preço por item. O Edital e seus Anexos, assim como os demais documentos pertinentes à licitação em apreço poderão ser examinados em sua sede, nos dias úteis, no horário compreendido entre 13h00min e 17h00min, bem como poderão ser retirados pelo site da Câmara Municipal de Formosa no endereço: www.formosa.go.leg.br solicitado via e-mail institucional: licitacao@camaraformosa.go.gov.bi e/ou no portal da BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) no site bll.org.br no link Acesso BLL Compras (pelo navegador INTERNET EXPLORER) ou através do site: bllcompras.com nos demais Navegadores (Chrome, Firefox e demais), tudo na forma da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 10.024/2019 e Lei nº 8.666/1993 e modificações posteriores. Formosa, GO, 5 de outubro de 2021. Walison Gonçalvis da Costa - Pregoeiro

RETIFICAÇÃO **CONCORRÊNCIA PUBLICA 001/2021** PROCESSO 2021000442

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições, torna público retificação do AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL.

1) alterar data da sessão pública para o dia 22 de novembro de 2021 ás 09:00h.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados Caldas Novas, 05 de outubro de 2021.

Vinicius Henrique Costa Presidente da Comissão de Licitação Câmara Municipal de Caldas Novas

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SHEILA ALVES CUSTODIO, CPF: 023.734.531-50. Protocolo: 117.664 Requerimento nº 57222

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SHEILA ALVES CUSTODIO, CPF: 023.734.531-50, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 201, BLOCO C, 1º ANDAR, TIPO A, CONDOMINIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTINA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 201, BILOCO C, 1º ANDAR, TIPO A, CONDOMINIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCA-RAS SANTA MARIA, PLANALTINA-GO

R SF QUADRA 20, LOTE 10, JARDIM PAQUETÁ, PLANALTINA-GO. fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 75.648 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.450,74 (três mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Pla-naltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 días, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) días a contar do último día desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ISRAEL SANTOS DA SILVA, CPF: 023.982.833-05. Protocolo: 117.720 Requerimento nº 57371

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ISRAEL SANTOS DA SILVA, CPF: 06-A. QUADRA 100, JARDIM PAQUETÁ, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 06-A, QUADRA 100, JARDIM PAQUETÁ, PLANALTINA GO

CONDOMÍNIO MESTRE DARMAS IV, MODULO 6, LOTE 26-A PLANALTINA DE

QUADRA 04, LOTE 12, CASA 01, SETOR RESIDENCIAL LESTE PLANALTINA, BRASILIA DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atri buições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97 por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 64,996 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargo contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições contratuais. dominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 12.973,70 doriminas iniputaves au mirode, cujo valor corresponde a 11/3 12.373,7 (
doze mil novecentos e setenta e três reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloia - Praca Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado sei pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia sta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumpri mento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº. 9.514/97. Aten ciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

A Pregoeira do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021, tipo: Menor preço. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a escolha de melhores propostas de empresas especializadas em serviços Gráficos Off Set, para atender as necessidades da Prefeitura Municipa de Goiás e suas Secretárias, na forma e condições de Lei Federal ns 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, consoante às condições e específicações estabelecidas no termo de referência (anexo I). Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 06/10/2021 até às 08h00min do dia 20/10/2021. Abertura das Propostas: 20/10/2021 às 08h01min. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços 20/10/2021 às 09h01min. O edital estará disponível na Plataforma Eletrônica: http://www.bll.org.br e no site http://www.prefeituradegoias.go.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Goiás, na Praça da Bandeira, nº 01, Centro, Goiás-GO, fone: (62) 3371-7726, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h às 17h00min

Município de Goiás, 05 de Outubro de 2021. ROSANE GERMANA DE OLIVEIRA CARVALHO SANTOS Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO №

A Pregoeira do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o A riegueria du minicipio de Golas, Istado de Golas, Tonna robicco di aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2021, tipo: Menor preço. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a escolha da (s) melhor (es) proposta (s) para fornecimento de Medicamentos Insumos e Materiais Hospitalares, para abastecimento da CAF da Secretaria de Saúde e atender as necessidades da Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde, SAMU e SAD (Serviço de Atenção Domiciliar), na forma e condições de Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, consoante às condições e especificações estabelecidas no termo de referência (anexo I). Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 06/10/2021 até às 08h00min do dia 25/10/2021. Abertura das Propostas: 25/10/2021 às 08h01min. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 25/10/2021 às Ogho1min. O edital estará disponível na Plataforma Eletrônica: http://www.bll.org.br e no site http://www.prefeituradegoias.go.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Goiás, na Praca da Bandeira, nº 01, Centro, Goiás-GO, fone: (62) 3371-7726, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h às

> Município de Goiás, 05 de Outubro de 2021. ROSANE GERMANA DE OLIVEIRA CARVALHO SANTOS Pregoeira

Publicidade Legal no Jornal Gazeta

LB GOIANIA LTDA, CNPJ/CPF n° 41.680.708/0001-18 torna público que está requerendo na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação para as seguintes atividades : restaurantes e similares, bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, con entretenimento, localizado na Avenida C255, Quadra 586, Lote 07 Número 243, Setor Nova Suiça, Goiânia - GO, CEP: 74.280-010.



Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ILMA MARIA PEREIRA BRITO, CPF: 960.221.753-72. Protocolo: 117.672 Requerimento nº 57246

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA** - **GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ILMA MARIA PEREIRA BRITO, CPF: 960.221.753-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 17-A, CONDOMINIO RESIDENCIAL AGUIA II, LOTE 17, QUADRA 147, BRASILINHA SUL, PLANALTINA-GO., a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 17-A, CONDOMINIO RESIDENCIAL AGUIA II, LOTE 17, QUADRA 147, BRASILINHA SUL, PLANALTINA-GO. QUADRA 06, CONJUNTO E, LOTE 46, SETOR RESIDENCIAL LE, BRA-SÍLIA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório

de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdi-ções e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula no 70.947 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.551,84 (dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEANDRO MACIEL CAMPOS DE ARAUJO, CPF: 026.576.311-85. Protocolo: 117.726 Requerimento nº 57405

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEANDRO MACIEL CAMPOS DE ARAUJO, CPF-026.576.311-85, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 29, QUADRA 02, MR-03, SETOR SUL, PLANALTINA GO, a qual não tendo MR-03, SETOR SUL, PLANALTINA GO, a qual nau terior sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 29, QUADRA 02, MR-03, SETOR SUL, PLANALTINA GO

QUADRA 04. MR-09. CASA 14. SETOR SUL. PLANALTINA GO fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Do cumentos. – PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alie-nação fiduciária, na matrícula nº. 21.058 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se ve até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.335,40 (dez mil trezentos e trinta e cinco reais e guarenta centavos), além das despesas de cobranca e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim. procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagame no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.



Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EYGON LUCIANO RODRIGUES GONCALVES, CPF: 061.041.231-04. Protocolo: 117.673 Requerimento nº 57251

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS** FAZ SA-BER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EYGON LUCIANO RODRIGUES GONCALVES, CPF: 061.041.231-04, devedor(a fiduciante do imóvel alienado, LOTE 47, QUADRA 09, SETOR AEROPORTO 1ª ETAPA, PLANALTINA-GO., a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 47, QUADRA 09, SETOR AEROPORTO 1ª ETAPA, PLANALTINA-GO. QUADRA 07, MR-09, CASA 30, SETOR LESTE, PLANALTINA-GO,

fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdi-ções e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a)
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 90.922 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvei, cujo valor corresponde a R\$ 2.551,65 (dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGA-D-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NOEMIR PEREIRA DA SILVA, CPF: 813.938.141-15. Protocolo: 117.731 Requerimento nº 57443

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Na turais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTINA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NOEMIR PEREIRA DA SILVA, CPF: 813.938.141-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado. BLOCC 02. APARTAMENTO 301, 2° PAVIMENTO, RESIDENCIAL SANTANA. LOTE 11, QUADRA 16, MR-15, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança BLOCO 02. APARTAMENTO 301, 2° PAVIMENTO, RESIDENCIAL SANTANA LOTE 11, QUADRA 16, MR-15, SETOR NORTE, PLANALTINA GO QUADRA 12, LOTE 29, MR-07, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tute-las, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLA**-NALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9,514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 59.525 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cuio valor corresponde a R\$ 2.811.33 (dois mil oitocentos e onze reais e trinta e três centavos), além das des pesas de cobranca e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (guinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FER-NANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO

Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit Doc, Pess. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo BANCO DO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, FAZ SABER que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado casa 10 localizada no Condominio RESIDENCIAL COPAÍBA II, Lote 11, da Quadra 75, Conjunto A, do Setor 12, situado no Loteamento denominado Parque da Barragem, Águas Lindas de Goiás--GO, devidamente registrado no R-02=48.623 de MARIANA PEREIRA BARRETO, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-899.736 SSP-DF, trabalhadora informal, inscrita no CPF-480.430.871-72. Sob pena de convalescer o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - PESSOA FÍSICA -FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o prazo de quinze (15) dias para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos 24.09.2021. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

VANESSA VERAS DE MACEDO:9757 2209149

Assinado de forma digital por VANESSA VERAS DE MACEDO:97572209149 Dados: 2021.09.24 08:53:47 -03'00'

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JAIME RIBEIRO MOURÃO, CPF: 605.606.883-85. Protocolo: 122.138 Requerimento nº 57326

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JAIME RIBEIRO MOURÃO, CPF: 605.606.883-85, devedor(a) fiduciante do imóvel allenado, LOTE 09-A2 DA QUADRA 06, MANSÕES IMPERATRIZ, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09-A2 DA QUADRA 06, MANSÕES IMPERATRIZ, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO QUADRA 18 LOTE 297G, JARDIM GUAIRA I, ÁGUAS LINDAS

DE GOIÁS-GO 72912633, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.375 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.707,27 (três mil setecentos e sete reais e vinte e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, N° 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumpri-mento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SIDNEI PEREIRA DA CONCEICAO, CPF: 074.915.216-81. Protocolo: 117.756 Requerimento nº 57525

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SIDNEI PEREIRA DA CONCEICAO, CPF: 074 915 216-81 devedor(a) fiduciante do imóvel alienado. LOTE 01 C. QUADRA 30, JARDIM DAS PAINFIRAS, PLANALTINA GO, a qua O, QUADRA 30, JARDINI DAS PAINEIRAS, PLAVALTINA GO, à qua não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-C QUADRA 30, JARDIM DAS PAINEIRAS, PLANALTINA GO

QUADRA 12, CONJUNTO G, LOTE 27, PARANOA, BRASÍLIA DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis. Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Do cumentos. – **PLANALTINA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°, 9,514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 50.760 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efe-tuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.492,50 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobran-ça e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (guinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial. Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIANA NOGUEIRA DE SOUSA, CPF: 015.674.561-54. Protocolo: 117.492 Requerimento nº 56570

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELIANA NOGUEIRA DE SOUSA, CPF: 015.674.561-54, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 06, QUADRA 05, MR-03, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 06, QUADRA 05, MR-03, SETOR OESTE, PLANALTINA GO

GUADRA 05, MR-03, CASA 04, SETOR OESTE, PLANALTINA GO QUADRA 21, CASA 23, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, fica, poi este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos
 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 13.008 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 42.436,40 (quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação o qual é lancado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores" Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja – Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA J

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ERMELINDA DA SILVA, CPF: 922.086.061-91 e LUIS CARLOS DA SILVA, CPF: 732.990.903-30. Protocolo: 122.028 Requerimento nº 56739

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do (a) respectívo(a), Sr(a), ERMELINDA DA SILVA, CPF: 922.086.061-91 e LUIS CARLOS DA SILVA, CPF: 732.990.903-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02 DA QUADRA 44, JARDIM DA BARRAGEM VI, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02 DA QUADRA 44, JARDIM DA BARRAGEM VI, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº 39.948 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel cujo valor corresponde a R\$ 2.999, 70 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a forma da desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento da refaça pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VENICIUS OLIVEIRA MARQUES DA SILVA, CPF: 718.122.291-00. Protocolo: 117.599 Requerimento nº 56984

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VENICIUS OLI-VEIRA MARQUES DA SILVA, CPF: 718.122.291-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 301, BLOCO B 3° PAVIMENTO, CONDOMÍNIO SUPER QUADRA OESTE-SQO LOTE 26, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereco de cobrança APARTAMENTO 301, BLOCO B, 3° PAVIMENTO, CONDOMÍNIO SUPER QUADRA OESTE-SQO, LOTE 26, QUADRA M SETOR OESTE, PLANALTINA GO QUADRA 02, MR-02, LOTE 05 E 07, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.334 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 52.641,30 (cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ÉCONOMICA FEDERAL (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim ocedo à ÍNTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edita será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26. parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

> EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SUELI ARAUJO DOS SANTOS, CPF: 001.781.771-48. Protocolo: 122.008 Requerimento nº 56620

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Juridicas de AGUAS LINDAS DE GOLÁS/GO FAZ SABER, para ciência dole respectivo(a), 5r(a), SUEL IARAL/JO DOS SANTOS, CPF: 001.781.771-48, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, TÉRREO DO BLOCO B, RESIDENCIAL PORTO NOBREX, CHÁCARA 834 DA QUADRA 93, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, ÁGUAS LINDAS DE GOLÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, TÉRREO DO BLOCO B, RESIDENCIAL PORTO NOBREX, CHÁCARAS AU BORAS DO DESCOBERTO, ÁGUAS LINDAS DE GOLÁS-GO, CARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, ÁGUAS LINDAS DE GOLÁS-GO, FICA, DESTO NOBREX, CHÁCARAS AU BORAS DO DESCOBERTO, ÁGUAS LINDAS DE GOLÁS-GO, FICA, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Juridicas de AGUAS LINDAS DE GOLÁS-GO, Segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 7.05.49 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condemis encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$2.625,35 (dois mil seiscentos e vinte e cinto reais e trinta e cinco centavos), além das despessas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 ás 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JN, Cd.1.2 Lote 15, N° 15/01 - Jardimi B

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS.**

> EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LAERTE BARBOSA DOS SANTOS FILHO, CPF: 011.756.601-24. Protocolo: 117.576 Requerimento nº 56908

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LAERTE BARBOSA DOS SANTOS FILHO, CPF: 011.756.601-24, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 23, QUADRA 20, MR-02, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 23, QUADRA 20, MR-02, SETOR NORTE, PLANALTINA GO

QUADRA L 19, SETOR INDAIA HARMONIA, FORMOSA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n° 9.914/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 51.297 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R§ 62.377,10 (sessenta e dois mil trezentos e setenta e sete reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado acidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote O2, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo impromogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VICENTE TANIEL LOPES RODRIGUES, CPF: 856.939.283-49. Protocolo: 122.085 Requerimento nº 56993

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documen tos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VICENTE TANIEL LOPES RODRIGUES, CPF: 856.939.283-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 10. RESIDENCIAL DIAS ALVES I. LOTE 09, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endere-co de cobrança CASA 10, RESIDENCIAL DIAS ALVES I, LOTE 09, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 64.378 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.352,27 (três mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA CONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULO RICARDO ALCANTARA DE OLIVEIRA, CPF: 024.651.121-47. Protocolo: 118.568 Requerimento nº 60459

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PAULO RICARDO ALCANTARA DE OLIVEI-RA, CPF: 024.651.121-47, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 06-B, QUADRA 106, JARDIM PAQUETÁ, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 06-B, QUADRA 106, JARDIM PAQUETÁ, PLANALTINA GO

QUADRA 01, CONJUNTO A, CASA 39, PLANALTINA DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n° . 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), recedor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 5.5.636 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade eV.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 20.996,30 (vinte mil novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja – Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o debito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito discriminado. Este edital será publicado de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°, 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FER-NANDES DE SERRA JUNIOR, o Oficial.

Cartóriro de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil

de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE WILSON DA SILVA ALVES, CPF: 040.622.613-08 e MIKAELE PEREIRA ROCHA, CPF: 704.373.611-01. Protocolo: 122.065 Requerimento nº 56925

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE WILSON DA SILVA ALVES, CPF: 040.622.613-08 e MIKAELE PEREIRA ROCHA, CPF: 704.373.611-01, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05, RESIDENCIAL PAULA XXV, LOTE Nº 12, DA QUADRA 75, CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOI-ÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 05, RESIDENCIAL PAULA XXV, LOTE Nº 12, DA QUADRA 75, CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pes soas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribui ções conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 56.751 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.301,21 (três mil trezentos e um reais e vinte e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 días, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

> EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALAN PEREIRA DA SILVA, CPF: 747.852.221-15. Protocolo: 122.100 Requerimento nº 57039

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), 5r(a). ALAN PEREIRA DA SILVA, CPF: 747.852.221-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 36, DA QUADRA 53, JARDIM AMÉRICA IV, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 36, DA QUADRA 53, JARDIM AMÉRICA IV, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

QUADRA 37 LOTE 37 CIDADE DO ENTORNO, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO 72917504, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONO-MICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.898 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.173,48 (três mil cento e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), além das despesas de cobranca e de e olto certavos), alem das despesas de Cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamen te, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE LUIS ALVES, CPF: 985.943.201-59 e ANTONIA COELHO DOS REIS, CPF: 970.896.721-15. Protocolo: 123.513 Requerimento nº 60326

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE LUIS ALVES, CPF: 985.943.201-59 e ANTONIA COELHO DOS REIS, CPF: 970.896.721-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 51 DA QUADRA 42 CONJUNTO B DO SETOR 02, PARQUE DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 51 DA QUADRA 42 CONJUNTO B DO SETOR 02, PARQUE DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 51 DA QUADRA 42 CONJUNTO B DO SETOR 02, PARQUE DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO QNP 30 CONJUNTO U CASA 22 CEI-LÂNDIA BRASILIA DF 72236021, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário (a) do contrato imobiliário garantido por alienação diduciária, a matrícula nº 13.402 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 215.177,00 (duzentos e quinze mil e cento e setenta e sete reais), além das desepseas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMA/AGÃO de VSa, para que se dijila, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, N° 15/01 – Jardim Brasília, ende deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este ed

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO JOSUE FERNANDES DA SILVA, CPF: 052.531.631-07. Protocolo: 122.068 Requerimento nº 56938

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAS ABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), ANTONIO JOSUE FERNANDES DA SILVA, CPF: 052.531.631-07, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, PAVIMENTO SUPERIOR, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ACROPOLE III, LOTE 28 DA QUADRA 31, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM I, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 202, PAVIMENTO SUPERIOR, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ACROPOLE III, LOTE 28 DA QUADRA 31, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM I, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMÍCA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação iduciária, na matrícula nº. 79.623 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.069,12 (três mil sessenta e nove reais e doze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), como "Diferença de prestações anteriores". FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". FEDERAL - GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". FEDERAL - GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". FEDERAL - GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". FEDERAL - GIGAD-B

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS.**

> EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAO BATISTA PEREIRA, CPF: 375.050.763-53. Protocolo: 117.644 Requerimento nº 57130

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOAO BATISTA PEREIRA, CPF: 375.050.763-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05-P, CONDOMÍNIO ESTÂNCIA DAS PALMEIRAS I, LOTE 05, QUADRA 41, JARDIM DAS PALMEIRAS, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 05-P, CONDOMÍNIO ESTÂNCIA DAS PALMEIRAS I, LOTE 05. QUADRA 41, JARDIM DAS PALMEIRAS, PLANALTINA GO MÓDULO 01, LOTE 25, CASA 02, CONDOMÍNIO N SETOR DE MANSÕES, SOBRADINHO DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, pará-grafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 87.889 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.236,55 (três mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja – Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.



Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

> EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO LUIS DE SOUSA PLACIDO, CPF: 754.353.141-00. Protocolo: 113.799 Requerimento nº 51485

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO LUIS DE SOUSA PLACIDO, CPF: 754.353.141-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL LECTICIA, LOTE DE TERRENO DE Nº 15, DA QUADRA 07-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL LECTICIA, LOTE DE TERRENO DE Nº 15, DA QUADRA 07-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.389 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerarm até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e o so demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.863,52 (dois millo itocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, N° 15/01 – Jardim Brasilia, onde deveré efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PEDRO ARISTIDES MOREIRA MATEUS, CPF: 012.430.701-96 e SHIRLEY PEREIRA DA SILVA, CPF: 008.403.881-01. Protocolo: 117.312 Requerimento nº 56110

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documen tos. – **PLANALTINA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PEDRO ARISTIDES MOREIRA MATEUS, CPF: 012.430.701-96 e SHIRLEY PEREIRA DA SILVA, CPF: 008.403.881-01, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19, QUADRA 05, MR-06, SETOR LESTE, PLA-NALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19, QUADRA 05, MR-06, SETOR LESTE, PLANALTINA GO SETOR DE MANSÕES, MODULO 3-A, LOTE 22, CASA 03, SOBRADINHO DF, fica por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 8.400 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 91.945,50 (noventa e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobranca e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consoli-dação de propriedade do irnóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAYAN RODRIGUES SOUSA, CPF: 700.306.061-28. Protocolo: 121.954 Requerimento nº 56307

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e O Cartorio de Registros de Infloveis Titulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAYAN RODRIGUES SOUSA, CPF: 700.306.061-28, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 201, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL AUGUSTA BAR-CELOS, LOTE 26 DA QUADRA 17, JARDIM DA BARRAGEM V, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 201, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL AUGUSTA BARCE-LOS LOTE 26 DA OLIADRA 17 JARDIM DA RARRAGEM V, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 82.814 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, in clusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.988,95 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos , além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás. Goiás. a Avenida JK. Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efe tuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97 Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

> EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILDEAN DE SOUSA MATOS, CPF: 061.204.893-47. Protocolo: 120.462 Requerimento nº 54940

O Cartório de Registros de Imóveis Titulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GILDEAN DE SOUSA MATOS, CPF: 061.204.893-47, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA F, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEDITERRÂNCO, LOTE 11 DA QUADRA 58 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA F, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO, LOTE 11 DA QUADRA 58 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTI-MADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDEAL-(GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 7. 73.063 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições conformiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$.2651,84 (dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na lanilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMA-ÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardím Brasila, onde deverá efetuar o pagamento do débito supramencionado ser pago no prazo impromogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROESLY PARLADIM DA SILVA, CPF: 067.123.451-03. Protocolo: 121.941 Requerimento nº 56261

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROESLY PARLADIM DA SIL-VA, CPF: 067.123.451-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA G, RESIDENCIAL PARK VERDE, LOTE 17, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA G, RESIDENCIAL PARK VERDE, LOTE 17, RESIDENCIAL PARK VERDE, LOTE 17, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3º da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 63.216 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R§ 3.488,21 (três mil quartocentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, N° 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDRE DE ALMEIDA MORAIS, CPF: 015.838.641-80. Protocolo: 121.961 Requerimento nº 56326

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDRE DE ALMEIDA MORAIS, CPF: 015.838.641-80, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL FLAMBOYANT IV. LOTE 9-77 DA QUADRA 125, CONJUNTO B, MODULO B, SETOR 16 PARQUE DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL FLAMBOYANT IV, LOTE 9-77 DA QUADRA 125, CONJUNTO B. MODULO B. SETOR 16. PARQUE DA BARRAGEM. ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 82.322 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel cujo valor corresponde a R\$ 3.226,53 (três mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMA-ÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, N° 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS.**

> EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RODRIGO SOARES DE FREITAS, CPF: 017.697.491-10. Protocolo: 116.695 Requerimento nº 54959

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RODRIGO SOARES DE FREITAS, CPF: 017.697.491-10, deyedor(a) nte do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, BLOCO H, TÉRREO TIPO B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARA 98-A CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTINA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, BLOCO H, TÉRREO, TIPO B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARA 98-A, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTINA-GO QUADRA 02, CONJUN-TO 01, LOTE 14, MORRO AZUL, SÃO SEBASTIÃO, BRASÍLIA DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de imoveis, Hegistro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Iutelais, Civil das Pessoas Jurificias e de Titulos e Documentos. — PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato impobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 75.725 deste Oficio. com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.017,81 (dois mil dezessete reais e oitenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXÁ ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH-I) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planatlina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) días a contar do último día desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito nterito do trietalo pagarillation lo prazo di assipulado, grantia e direta de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

> EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SERGIO CASTRO ROQUE, CPF: 001.151.353-59. Protocolo: 121.944 Requerimento nº 56272

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SERGIO CASTRO ROQUE, CPF: 001.151.353-59, devedor(a) fíduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL PARK VI, LOTE 06 DA QUADRA B-37, MANSÓES POR DO SOL, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL PARK VI, LOTE 06 DA QUADRA B-37, MANSÓES POR DO SOL, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL PARK VI, LOTE 06 DA QUADRA B-37, MANSÓES POR DO SOL, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teo respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9,514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GI-GAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 64.462 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.525,62 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reaise e sessenta elosis centavos), além das despessas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMA/GÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, № 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito dispriminado. Este edital será publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo a estipulado, garan

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MAYARA CRISTINA CONCEICAO DE DEUS, CPF: 703.794.891-80. Protocolo: 121.971 Requerimento nº 56354

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MAYARA CRISTINA CONCEICAO DE DEUS, CPF: 703.794.891-80, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL VERUM, LOTE 20 DA QUADRA 94, CIDADE JARDIM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 202, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCÍAL VERUM, LOTE 20 DA QUADRA 94, CIDADE JARDIM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 79.403 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.784.27 (três mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferenca de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 -Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS.**

> EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JAILSON PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 058.917.861-09. Protocolo: 117.294 Requerimento nº 56043

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. PLANALTINA - GOIAS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JAILSON PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 058.917.861-09, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 16-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BM, LOTE 16, QUADRA 138, BRASILINHA SUL, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 16-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BM, LOTE 16, QUADRA 138, BRASILINHA SUL, PLANALTINA GO, QUADRA 02, MR-03, CASA 20, SETOR OESTE, PLANALTINA GO QUADRA 02, MR-03, CASA 20, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. —PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 72.642 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e a que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, quio valor corresponde a R\$ 23.424.40 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja — Praça Cívica, onde deveré efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicad

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS.**

> EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FABIO MOREIRA DA SILVA, CPF: 299.788.508-64. Protocolo: 117.363 Requerimento nº 56277

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. — PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FABIO MOREIRA DA SILVA, CPF: 299.788.508-64, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 21-A, QUADRA QR 26, PARQUE ITAPUÃ I, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 21-A, QUADRA QR 26, PARQUE ITAPUÃ I, PLANALTINA GO SETOR SES QUADRA O1, LOTE 16, 17, 16, ECON SOBRADINHO DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartó-

DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturals e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 81.496 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.333,33 (sete mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja – Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MICHAEL
DE MOURA DOS SANTOS, CPF: 737.756.221-87.
Protocolo: 121.981
Requerimento nº 56396

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MICHAEL DE MOURA DOS SANTOS, CPF: 737.756.221-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19, DA QUADRA 62, JARDIM AMÉRICA IV, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a ual não tendo sido encontrada no endereco de cobranca LOTE 19, DA QUADRA 62, JARDIM AMÉRICA IV, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26. parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.221 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais. as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.022,51 (três mil vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK. Qd.12. Lote 15. Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Vitrine

■ VOCÊ SABIA?

hidrata a pele.

METROPOLITAN

Marianny Peixoto

mais um grupo de

multimarcas, realiza

a terceira edição do

entre os dias 06 e 08

Bazar Metropolitan

de outubro (quarta,

quinta e sexta), das

10 às 19 horas, no

Metropolitan Mall,

EBM Propriedades.

ENEL PARCELA

feira, 02 de outubro,

negociação de dívidas

para clientes de baixa

uma campanha de

renda cadastrados

na tarifa social de

Durante o mês de

energia elétrica.

outubro, esses

clientes poderão

parcelar as contas atrasadas em até 13

vezes com isenção de encargos sobre

atraso, sendo uma

entrada e 12 parcelas

com 1% de juros do

DÍVIDAS - A Enel

iniciou na sexta-

com parceria da

empresárias de

lojas de roupas

BAZAR

Aveia com leite retira

as impurezas e ainda

MALL - A empresária

Corte

■ Maria Reis

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. A Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), em parceria com o Instituto Votorantim, encerrou, em setembro, o ciclo de seis meses do Programa de Apoio à Gestão Pública em Saúde (AGP Saúde), em Niquelândia (GO). Nessa iniciativa, o município recebeu gratuitamente apoio para o enfretamento à pandemia da Covid-19, visando aprimorar sua oferta de assistência integral à saúde, além de outras ferramentas de gestão.

2. Para participar da mentoria online do AGP Saúde, o município montou uma equipe multidisciplinar, responsável por implantar os planos de ação definidos e por acompanhar a evolução prática das iniciativas, com as orientações dos consultores do programa. Ao final do período de mentoria, o diagnóstico inicial foi reaplicado para identificar e o município conseguiu cumprir suas metas e avançou nas competências de gestão priorizadas.

Concerto

Logo mais, às 20 horas, a Prefeitura de Goiânia, por meio da Secult municipal, apresenta o concerto "Música Rara - Francisco Valle (1869-1906)" e "Orestes Farinello (1908-1989)", no Teatro Sesi. A apresentação traz os solistas Hélenes Lopes (tenor) e Sara Veras (mezzo-soprano) e regência do maestro diretor da Orquestra Sinfônica de Goiânia (OSGO), Eliseu Ferreira. O acesso à casa de espetáculo será limitado a 120 pessoas e a entrada é um quilo de alimento não perecível. O concerto será transmitido ao vivo pelo canal do Teatro Sesi no Youtube: www.youtube.com/teatrosesigo.



NAS PASSARELAS DE MILÃO

As criações das estilistas goianas, Maísa e Natálía Gouveia ultrapassam fronteiras e chegam a Milão. Isso, mesmo! As estilistas fizeram o lançamento da sua nova coleção, em Milão, em plena semana do Fashion Week2021 de Milão, que rendeu a capa na conceituada revista Revclé de renome internacional, com a modelo Brune Zanatta, e ainda, trouxe um editorial elegante, comfy chic (estilo do momento) com uma entrevista exclusiva com mãe e filha, Maísa e Natália Gouveia Makeup/Hair: @iambruno.oliver @alls_tars



ALMOÇO COM AMIGAS

O empório Áquila que recentemente completou um ano, foi pano de fundo para a arquiteta Claudia Oliveira e Claudia Carneiro (em pé), mais a estilista Maisa Gouveia (sentada a direita), se encontrarem para saborearem o almoço executivo que é uma novidade da casa, de segunda a sexta-feira. Elas foram recebidas por Fernanda Cury (sentada), proprietária da casa

EMPREENDEDORISMO

Com cerca de 60 mil CNPJs ativos, Aparecida é terreno fértil para MPEs

Economia local aquecida, agenda permanente de desburocratização e atrativos logísticos favorecem funcionamento de micro e pequenas empresas, gerando emprego e renda

ALLAN DAVID - Com forte atividade empresarial na indústria, no comércio e na prestação de serviços, Aparecida se projetou nos últimos anos em Goiás e no Brasil como cidade empreendedora, propícia a empreendimentos de todos os portes, inclusive, a micro e pequenas empresas. Elas são parte de uma engrenagem de grandes proporções, movida por cerca de 60 mil CNPJs ativos, que fomenta o desenvolvimento econômico local, gerando emprego e renda.

Por ocasião do Dia Nacional da Micro e Pequena Empresa (MPE), celebrado neste 5 de outubro, o prefeito Gustavo Mendanha avalia que essas empresas exercem papel fundamental no setor privado, sobretudo, pela empregabilidade que promovem nas cidades. O gestor parabeniza os empresários pelas conquistas, nesse caso, dos pequenos negócios.

"Principalmente agora, na retomada econômica, as micro e pequenas empresas desempenham função essencial para equilibrar e aquecer o ambiente de negócios. Isso, obviamente, reflete na sociedade, seja pela arrecadação de tributos, que volta para o cidadão em obras e serviços públicos, seja pelo acesso ao trabalho, promovendo cidadania e ascensão social das famílias", reflete o prefeito de Aparecida.

Gustavo reafirma que Aparecida tem perfil de cidade empreendedora. O gestor atribui essa vocação do município à sua localização estratégica, no centro do País; a importantes rodovias que cortam a cidade, como a BR-153, ajudando no escoamento da produção; a incentivos da gestão municipal para instalação de empresas na cidade; e a uma agenda permanente de desburocratização dos atos pertinentes à administração pública.

Com a criação recente também de novas micro e pequenas empresas, o número de CNPJs ativos em Aparecida saltou de 6 mil, em 2008, para cerca de 60 mil, em 2021. É um crescimento de 900% em 13 anos. E mesmo em meio à pandemia de Covid-19, Aparecida

conseguiu preservar um ambiente de negócios favorável à expansão do setor privado.

Segundo dados da Junta Comercial do Estado de Goiás (Juceg), Aparecida teve 1.208 novas empresas registradas na cidade de janeiro a agosto deste ano. Esse número já representa 85% de todos os 1.413 empreendimentos privados registrados no município em 2020.

As estatísticas da Juceg não consideram as empresas do tipo micro empreendedor individual (MEI), que são criadas de forma autônoma e online no Portal do Empreendedor. Mas o superintendente de Micro e Pequenas Empresas de Aparecida, Elson Dias, informa que o município tem hoje quase 27 mil MEIs em atividade.

A Casa do Empreendedor funciona de segunda a sexta, das 8h às 17h30, prestando serviços como formalização do microempreendedor individual, emissão da declaração de rendimento, parcelamento de tributos e alterações cadastrais.

33 ANOS

Governador Carlesse fala de avanços, desafios e parabeniza pelo aniversário de criação do Estado

O governador do Estado do Tocantins, Mauro Carlesse, em vídeo divulgado nas redes sociais, fez questão de parabenizar a todos os tocantinenses pelos 33 anos de criação do Estado, lembrando os desafios impostos pela pandemia e as conquistas e esperança de dias melhores.

O Chefe do Executivo Estadual destacou que o maior desafio na pandemia foi suprir as necessidades básicas dos mais vulneráveis. "É um Estado que supera todas as suas dificuldades. Com essa pandemia, a maior preocupação do Governo era como ajudar essas pessoas que ficaram desempregadas, que não podiam continuar naquele trabalho para sustentar suas famílias.

O equilíbrio fiscal possibilitou ao Governador idealizar um programa que objetiva o fortalecimento da economia, com a geração de emprego e renda para a população. "Colocamos o Tocando em Frente, o grande projeto do Estado do Tocantins com mais de R\$ 2,9 bilhões que serão investidos até 2022 em pontes, estradas,

hospitais, escolas", pontuou.

Ao final, o governador Carlesse falou do desejo de ver o Estado cada vez mais desenvolvido. "Queremos sim, ver o Estado do Tocantins despontando no Brasil e no mundo. Com as indústrias chegando cada vez mais dando oportunidade para, como eu sempre falo: Fazer com que nosso povo melhore sua condição social de vida"

PRONUNCIAMENTO NA ÍNTEGRA:

"Meus amigos e minhas amigas! Estamos completando 33 anos de Estado. É um Estado jovem, é um Estado que tem provado que supera todas as suas dificuldades. Com essa pandemia, a maior preocupação do Governo era como fazer e ajudar essas pessoas que ficaram desempregadas, que não podiam continuar naquele trabalho para sustentar suas famílias. Colocamos à disposição mais de 1,6 milhão de cestas básicas para poder atender essas pessoas que tanto sofreram.

Mas nem por isso, o Es-

tado deixou de trabalhar, de avançar com seus grandes projetos. Estabilizamos o Estado, demos o equilíbrio fiscal e, com isso, colocamos o Tocando em Frente, o grande projeto do Estado do Tocantins com mais de 2 bilhões e 900 milhões que serão investidos até 2022, com pontes, com estradas, com hospitais, com escolas, com todos esses projetos.

Ainda precisamos fazer muito mais. Queremos sim, ver o Estado do Tocantins despontando no Brasil e no mundo. No agronegócio, com as indústrias chegando para o Estado cada vez mais, dando oportunidade para, como eu sempre falo: Fazer com que nosso povo melhore sua condição social de vida.

O que queremos é isso. Fazer do Estado do Tocantins um estado de oportunidade. Dando oportunidade com certeza será um povo mais feliz. Com tudo isso, quero aqui desejar a todos os tocantinenses, a nós tocantinenses. Feliz Tocantins. Um beijo no coração de vocês!"

VANIA MACHADO/ GOVERNO DO TOCANTINS



ANIVERSÁRIO NATALÍCIO- Ontem, terça-feira, dia 05 de outubro, a advogada, Cléria Pimenta celebrou idade nova e o seu dia foi tomado por incontáveis mensagens de felicitações nas suas redes sociais e telefones, além de afagos, mimos e flores que tornaram o seu dia colorido e muito especial. Desejamos sucesso e muitas alegrias em sua vida! Parabéns!